



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 002/2024 - SEMJEL

### INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda – DFD, é um instrumento de planejamento que subsidia a elaboração do Plano de Contratações Anual, conforme o inciso VII, Art. 12º da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021. Fazendo parte, portanto, da construção do processo de aquisição do bem. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento deste documento pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):** Núcleo de Esporte e Lazer

**Responsável pela Demanda:** Eriana da Silva Coelho

**Matrícula:** 32945

**E-mail:** erianacoelho33@gmail.com

**Telefone:** 9398113-4788

#### 2 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

**Nome:** Lillian Maria de Sousa Pinto

**Matrícula:** 59638

**Cargo:** Seção de Procedimento Licitatórios e Convênios

**Lotação:** NAF/SEMJEL

**E-mail:** naf.semjel@santarem.pa.gov.br

**Telefone:** (93)99116-6220

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.

\_\_\_\_\_  
**Lillian Maria de Sousa Pinto**  
Seção de Procedimento Licitatórios e Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha - Arte sublimada - Modalidade Futsal (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
02	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Futebol de Areia (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
03	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Handebol Masculino e Feminino. JOAPA	JOGO	28
04	Jogo de uniforme contendo camisa e calção. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Modalidade Basquetebol (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
05	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para libero. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Voleibol (Masculino e Feminino).	JOGO	24
06	Jogo de uniforme contendo camisa e calção. Material confeccionado em malha dry fit. Arte sublimada. Modalidade Tênis de Mesa. (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	4
07	Camisas para a comissão técnica (Técnicos, assistente e chefe de delegação). Material confeccionado em malha dry fit. Arte sublimada. JOAPA	UND	22
08	Camisas de passeio para a delegação geral. (Comissão técnica e atletas). Modelo gola polo. Material em algodão 100% poliéster e tecido em malha dry fit. Arte sublimada. JOAPA	UND	150
09	Camisa personalizada, sublimada frente e costa, com manga em malha dry fit, tamanho adulto P, M, G, GG, conforme modelo/arte disponibilizado pela entidade.	UND	125
10	Colete esportivo confeccionado em 100% Poliéster, gola careca, elástico lateral de 4 centímetros revestido com tecido (maior resistência) e acabamento com viés em toda a peça, malha sublimável, conforme modelo /arte disponibilizado pela entidade.	UND	100

### 4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A aquisição dos uniformes esportivos e de camisaria é necessária para atender ao calendário de eventos esportivos e de lazer do Município de Santarém/PA. Dentre esses eventos destacamos a participação na fase regional dos Jogos Abertos do Pará 2024, no qual o município participa nas categorias masculino e feminino das modalidades: voleibol, handebol, futsal, basquetebol e tênis de mesa. Este evento é realizado em etapas, na etapa regional, o Estado do Pará é dividido em regiões, onde é eleito um município sede por região em que serão realizadas a fase dita “regional”. Os classificados nesta etapa seguem para a fase estadual, normalmente realizada na capital.

Os Jogos Abertos do Pará é uma grande vitrine que mostra todo o potencial esportivo dos municípios paraenses, e a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL tem a responsabilidade de mobilizar e prover a participação da delegação Santarena neste importante evento esportivo.

Ademais, ainda temos todos os outros eventos realizados pela Secretaria ao longo do ano, são eventos de fomento ao lazer e ao esporte de base e amador, onde propomos e apoiamos o esporte a partir das diferentes modalidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

São realizadas copas, torneios e circuitos que envolvem desde crianças até adultos em ações realizadas, na maioria das vezes, de maneira descentralizada para facilitar o acesso da população a esta política pública.

Além dos eventos esportivos, a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, promove ações, projetos e os Programas Mais Saúde e Vida Saudável, que levam atividades de lazer, dança, esporte e cultura, aos diferentes bairros e comunidades de Santarém.

### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1 - Garantia da realização do serviço necessário a participação da delegação santarena do evento esportivo referenciado;
- 5.2 - Incentivo ao esporte amador com a organização dos eventos nas diferentes modalidades esportivas a serem realizadas no evento;
- 5.3 - Fomento e desenvolvimento do esporte e do lazer no município de Santarém através da realização de eventos municipais;
- 5.4 - Garantia do acesso da população as políticas públicas desenvolvidas pela SEMJEL.

### 6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

- 6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 28/06/2024.

### 7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 (especificar a modalidade)
- Pregão (Pregão próprio)
- Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
- Adesão à ARP de outro Órgão.

**Justificativa:** Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude do tipo de aquisição conforme definido no XIII, Art. 6º, da NLLC.

### 8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.
- 8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

### 9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

#### 9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

#### 9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

9.2.2. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

### **9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

9.3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

### **9.4. DO PAGAMENTO:**

9.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – Pa, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

### **9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, n°. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

### 9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMJEL.

### 10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sr. Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-Pa, 02 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Eriana da Silva Coelho**  
Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

## ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 1. DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

##### 1.1 – Descrição detalhada dos itens

Item	Especificação	REF	QDE
01	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha - Arte sublimada - Modalidade Futsal (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
02	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Futebol de Areia (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
03	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para goleiro. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Handebol Masculino e Feminino. JOAPA	JOGO	28
04	Jogo de uniforme contendo camisa e calção. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Modalidade Basquetebol (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	24
05	Jogo de uniforme contendo camisa e calção, sendo 02 camisas e 02 calções para libero. Material confeccionado camisa em malha dry fit e calção em helanquinha. Arte sublimada. Modalidade Voleibol (Masculino e Feminino).	JOGO	24
06	Jogo de uniforme contendo camisa e calção. Material confeccionado em malha dry fit. Arte sublimada. Modalidade Tênis de Mesa. (Masculino e Feminino). JOAPA	JOGO	4
07	Camisas para a comissão técnica (Técnicos, assistente e chefe de delegação). Material confeccionado em malha dry fit. Arte sublimada. JOAPA	UND	22
08	Camisas de passeio para a delegação geral. (Comissão técnica e atletas). Modelo gola polo. Material em algodão 100% poliéster e tecido em malha dry fit. Arte sublimada. JOAPA	UND	150
09	Camisa personalizada, sublimada frente e costa, com manga em malha dry fit, tamanho adulto P, M, G, GG, conforme modelo/arte disponibilizado pela entidade.	UND	125
10	Colete esportivo confeccionado em 100% Poliéster, gola careca, elástico lateral de 4 centímetros revestido com tecido (maior resistência) e acabamento com viés em toda a peça, malha sublimável, conforme modelo /arte disponibilizado pela entidade.	UND	100



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38E-3D76-E682-CE5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIANA DA SILVA COELHO (CPF 649.XXX.XXX-20) em 13/05/2024 11:42:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A38E-3D76-E682-CE5F>